



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/43

Florianópolis-SC,25/10/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 43

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 25/10/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1126/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 45243/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 927902-4 Fabiel dos Santos Espíndola para frequentar o 25º Curso Básico de Inteligência Policial Militar 2019 - PMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 45243/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o 25º Curso Básico de Inteligência Policial Militar 2019, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com ônus limitado ao Estado (manutenção da remuneração do policial militar), o **2º Sargento PM Mat. 927902-4 Fabiel dos Santos Espíndola**, no período de 21 de outubro a 20 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1135/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 62744/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
FRANCISCO SOUVENIR ROMÃO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 919423-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FRANCISCO SOUVENIR ROMÃO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919423-1-01**, CPF **816.460.209-44**, a contar de **14 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1137/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 00002825/2019
Assunto: Manual Técnico de Operações de Choque da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no artigo 5º e 8º da Lei Estadual nº

6.217, de 10 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico de Operações de Choque da PMSC.

Art. 2º O Manual Técnico de Operações de Choque da PMSC poderá ser consultado na biblioteca de Leis da Intranet.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1138/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 52842/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 928401-0 Leonardo
Andrighetti e outros para frequentar o 16º Curso de
Operações de Choque - PMGO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 52842/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o 16º Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado de Goiás, com ônus limitado ao Estado (manutenção da remuneração do policial militar), o **2º Sargento PM Mat. 928401-0 Leonardo Andrighetti**, a contar de 21 de outubro de 2019.
2. **DESIGNAR**, para frequentar o 16º Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado de Goiás, com ônus limitado ao Estado (manutenção da remuneração do policial militar), o **3º Sargento PM Mat. 925538-9 Márcio da Silva**, a contar de 21 de outubro de 2019.
3. **DESIGNAR**, para frequentar o 16º Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado de Goiás, com ônus limitado ao Estado (manutenção da remuneração do policial militar), o **Soldado PM Mat. 934633-3 Fabrício Moro**, a contar de 21 de outubro de 2019.
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1139/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 55245/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - Cb PM Mat. 928573-3 Fabiano
Rodrigues de Lima e Sd PM Mat. 928818-0 Felipe
Dalmago Andreata de Souza para frequentar o IV
Curso de Operações de Choque (COC) - PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 55245/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o IV Curso de Operações de Choque (COC), na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com ônus limitado ao Estado (manutenção da remuneração do policial militar), o **Cabo PM Mat. 928573-3 Fabiano Rodrigues de Lima**, a contar de 21 de outubro de 2019.
2. **DESIGNAR**, para frequentar o IV Curso de Operações de Choque (COC), na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com ônus limitado ao Estado (manutenção da remuneração do policial militar), o **Soldado PM Mat. 928818-0 Felipe Dalmago Andreata de Souza**, a contar de 21 de outubro de 2019.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1140/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 64567/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOÃO MARIO MARTINS, Coronel da Polícia Militar,
Mat. 918696-4-01,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO MARIO MARTINS**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **918696-4-01**, CPF **712.116.599-68**, a contar de **18 de Outubro de 2019**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1141/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 61195/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 929053-2 Carlos Eduardo Beduschi de Jesus e Sd PM Mat. 990201-5 João Paulo Pechebela por terem concluído o 5º Estágio de Socorrista Tático (EST V/19) - PMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 61195/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o 5º Estágio de Socorrista Tático (EST V/19), o **Soldado PM Mat. 929053-2 Carlos Eduardo Beduschi de Jesus**, na 3ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Penha-SC, a contar de 19 de outubro de 2019.
2. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o 5º Estágio de Socorrista Tático (EST V/19), o **Soldado PM Mat. 990201-5 João Paulo Pechebela**, no 1º Pelotão da 1ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Francisco do Sul-SC, a contar de 19 de outubro de 2019.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1142/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 59159/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - Ten Cel Mat. 922015-1 Jailson
Aurélio Franzen para participar da Capacitação em
Comunicação Social - Ministério da Justiça.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 59159/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para participar da Capacitação em Comunicação Social que será realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Brasília/DF, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurélio Franzen**, no período de 22 a 24 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1143/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 25477/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 2º Sargento PM Ref Mat. 913175-2-01
ZANI GONZAGA DE SOUZA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 745/JMC/2019, requerido por **ZANI GONZAGA DE SOUZA**, 2º Sargento PM Ref. Mat. **913175-2-01**, CPF nº **416.045.639-15**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1144/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 4628/2014
Assunto: MANTER a isenção do imposto de renda do Cabo PM
Ref. Mat. 907417-1-01 ADEMIR BRÁULIO BENTO

MANTER O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 742/JMC/2019, a **ADEMIR BRÁULIO BENTO**, Cabo PM Ref. Mat. **907417-1-01**, CPF nº **179.783.359-68**, a contar de **05 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1145/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 00064952/2019
Assunto: Criar a comissão encarregada de revisar e padronizar as ações referentes a defesa pessoal policial na PMSC.

Criar a comissão encarregada de revisar e padronizar as ações referentes a defesa pessoal policial na PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, no art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar a comissão encarregada de revisar e padronizar as ações referentes a defesa pessoal policial na PMSC no que tange a elaboração de workshop de Defesa Pessoal Policial, revisão de ementas dos cursos de formação, dos eventos de ensino complementar e de formação continuada, além de criação de Manual de Defesa Pessoal Policial, proposição de procedimento operacional padrão e criação de curso de Defesa Pessoal para instrutores.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I– Presidente: Major Mat. 925306-8 João Carlos Benassi Borges Kuze;

II– Membro 1: Major Mat. 925832-9 Éder Jaciel de Souza Oliveira;

III– Membro 2: Major Mat. 925818-3 Yuri Bento Brandão.

IV– Membro 3: Major Mat. 925824-8 Miguel Ângelo Silveira;

V– Membro 4: Major Mat. 926740-9 Eduardo Moreno Persson;

VI– Membro 5: 1º Tenente Mat. 357705-8 Ricardo Bonassis;

Art. 3º - A comissão terá os seguintes prazos, a contar da publicação deste Ato, para apresentar as propostas:

I – Workshop Defesa Pessoal Policial – 15 Dias úteis;

II – Revisão ementas dos cursos de formação, eventos de ensino complementares e eventos de formação continuada – 60 dias úteis;

III – Criação do Curso de Defesa Pessoal para instrutores – 60 dias úteis;

IV – Proposição de Manual de Defesa Pessoal Policial e POP – 120 dias úteis.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1146/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Assunto: Comissões de Avaliação Psicológica dos concursos público -, Edital nº 091/CESIEP/2017 (Quadro de Oficiais PM-QOPM) e Edital nº 042/ CGCP/2019 (QPPM)

BANCA EXAMINADORA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 091/CESIEP/2017:

- Comissão Examinadora da Avaliação Psicológica Seleção do Edital de Concurso Público nº 091/CESIEP/2017 para admissão no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (QOPM).

Vanessa de Jesus Gonzaga CRP 12/09987

Mayara Zanella João Remor CRP 12/08549

Májori Abreu dos S. Garcia CRP 12/13192

Gustavo Glauberg Pereira CRP 12/14037

BANCA DE RECURSO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 091/CESIEP/2017:

- Comissão de Avaliação de Recursos da Avaliação Psicológica Seleção do Edital de Concurso Público nº 091/CESIEP/2017 para admissão no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (QOPM).

Diego Remor Moreira Francisco CRP 12/13240

Rodrigo AZEVEDO CRP 12/07177

Mariana Gabriela Sdrigotti CRP 12/12022

BANCA EXAMINADORA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 042CESIEP/2019:

- Comissão de Avaliação de Recursos da Avaliação Psicológica Seleção do Edital de Concurso Público nº 091/CESIEP/2017 para admissão no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (QOPM).

Diego Remor Moreira Francisco CRP 12/13240

Rodrigo AZEVEDO CRP 12/07177

Mariana Gabriela Sdrigotti CRP 12/12022

Ato da Polícia Militar nº 1147/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 49109/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO o Ato de Transferência para a
Reserva Remunerada do 3º Sargento PM Mat
921826-2 JAIR PICININI BARBOSA.

TORNAR SEM EFEITO o Ato 875/2019, publicado no BEPM nº 34, de 23/08/2019, em face da manifestação do Controle Interno da PMSC, conforme Sgp-e PMSC 49109/2019, amparado no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIR PICININI BARBOSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921826-2-01**, CPF **908.030.009-87**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1148/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 47450/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 908547-5-01 SÉRGIO RICARDO PINTO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 758/JMC/2019, **SÉRGIO RICARDO PINTO**, Cabo PM Ref. Mat. **908547-5-01**, CPF nº **233.307.809-82**, a contar de **13 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1149/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 65058/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918696-4 João Mário
Martins do cargo de Comandante da 1ª RPM -
Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 1ª Região de Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, o **Coronel PM Mat. 918696-4 João Mário Martins**, a contar de 18 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1150/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 65058/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 918701-4 Fernando
André da Silva para exercer o cargo de Comandante
Interino da 1ª RPM - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 1ª Região de Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, **cumulativamente com as funções que já exerce, o Tenente-Coronel PM Mat. 918701-4 Fernando André da Silva**, a contar de 18 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1151/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 48723/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 1º Sargento PM Ref Mat. 904269-5-01
HEITOR GONÇALVES MACHADO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 787/JMC/2019, requerido por **HEITOR GONÇALVES MACHADO**, 1º Sargento PM Ref. Mat. **904269-5-01**, CPF nº **148.248.259-20**.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1153/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 65165/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCOS ALVES, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.
922131-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922131-0-01**, CPF **799.284.989-20**, a contar de **22 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1154/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 62748/2019
Assunto: TORNA SEM EFEITO - Os atos da Polícia Militar nº
1105/2019 e nº 1106/2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** os Atos da Polícia Militar nº 1105/2019 (EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920827-5 Maurício Silveira do cargo de Comandante do Grupamento de Polícia de Choque) e nº 1106 (NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 925839-6 Diego Marzo Costa para exercer o cargo de Comandante Interino do Grupamento de Polícia de Choque).
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1155/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 65237/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ANDERSON KINDERMANN DE SÁ, Tenente Coronel
da Polícia Militar, Mat. 920648-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDERSON KINDERMANN DE SÁ**, Tenente Coronel da Polícia Militar, Mat. **920648-5-01**, CPF **665.058.109-78**, a contar de **22 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1156/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 59991/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920842-9 Sandro Nunes para participar da Capacitação em Comando e Controle - Exército Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 59991/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para participar da Capacitação em Comando e Controle que será realizada no Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército Brasileiro, Brasília/DF, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920842-9 Sandro Nunes**, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1157/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 33741/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
Ref. Mat. 907223-3-01 NIVALDO GERMANO VIDAL

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 743/JMC/2019, **NIVALDO GERMANO VIDAL**, Subtenente PM Ref. Mat. **907223-3-01**, CPF nº **155.307.879-91**, a contar de **06 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1158/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 40978/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
Ref. Mat. 905367-0-01 CLÓVIS GRANDMAISON

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 786/JMC/2019, **CLÓVIS GRANDMAISON**, Subtenente PM Ref. Mat. **905367-0-01**, CPF nº **030.167.909-63**, a contar de **30 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1161/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 65213/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
3º Sargento PM Mat 923000-9 RUDIMAR
MEDEIROS.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUDIMAR MEDEIROS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923000-9-01**, CPF nº **601.649.999-49**, a contar de **21 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1162/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 15633/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato nº 1095/2019 e ISENTAR o 3º Sargento PM RR
Mat. 925745-4-01 ORLANDO LINDEMANN

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato nº 1095/2019, publicado no BEPM nº 42/2019, datado de 18/10/2019 e **ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88; no Parecer nº 287/2019-PGE e ainda com base no parecer da Ata nº 399/JMC/2019, **ORLANDO LINDEMANN**, 3º Sargento PM RR. Mat. **925745-4-01**, CPF nº **861.645.899-91**, a contar de **02 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1166/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 65576/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CLEBER DE PAULO IRMAO, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 920560-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLEBER DE PAULO IRMAO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920560-8-01**, CPF **846.268.289-49**, a contar de **22 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1167/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 61318/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
EVERALDO ANGELO BOSCO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 921784-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVERALDO ANGELO BOSCO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921784-3-01**, CPF **644.406.640-91**, a contar de **07 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1168/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 66182/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 918701-4
Fernando André da Silva do cargo de Comandante do
4º BPM - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 918701-4 Fernando André da Silva**, a contar de 22 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1169/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 66182/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 922211-1 André Rodrigo
Serafin para exercer o cargo de Comandante Interino
do 4º BPM - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, o **Major PM Mat. 922211-1 André Rodrigo Serafin**, a contar de 22 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1171/2019

BEPM: 2019/43
Data publicação: 25/10/2019
Protocolo SGPe: PMSC 66422/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CLOVIS WENZEL, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.
921213-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLOVIS WENZEL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921213-2-01**, CPF **863.962.699-53**, a contar de **23 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/43 , de 25/10/2019, contendo 34 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar